



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



Memorando nº 1202 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/SAD/COSEG/SAPEV

Maceió, 03 de outubro de 2024.

À SAD

Senhor Secretário,

Vimos pelo presente expediente solicitar de V. Sa. autorização para realização da revisão de 20.000 Km (**segunda revisão dentro do prazo de garantia de fábrica**) do veículo VIRTUS CL AC, placa SAJ6F95, pertencente a este Tribunal.

Instruímos os presentes com o orçamento fornecido pela concessionária VIVA VOLKSWAGEN (1607096), e Certificado de Registro de Veículos - CRV (1606959).

- Serviços: R\$ 286,45 (duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);

- Peças: R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).

Sendo assim, encaminhamos os autos para as deliberações que o caso requer.

Cordialmente.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 08/10/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1606533** e o código CRC **9421E0BA**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1606533v7



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Órgão

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas

Setor Requisitante:

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PRÉDIOS E VEÍCULOS

Responsável pela Demanda:

FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS

Matrícula:

30920073

E-mail:

sapev@tre-al.jus.br

Telefone:

(82)2122-7770

1. Justificativa da necessidade da contratação de serviço terceirizado, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso.

A presente contratação justifica-se diante da necessidade de realizar manutenção preventiva de 20.000 Km (**segunda revisão dentro do prazo de garantia de fábrica**) do veículo VIRTUS CL AC, placa SAJ6F95, pertencente a frota este Tribunal, com a finalidade de aumentar a sua vida útil e evitar problemas durante os deslocamentos.

Para tal, faz-se necessária a contratação direta por inexigibilidade, com fundamento na Lei nº 14.133, em seu art. 74, inciso I, uma vez que a concessionária é empresa autorizada a realizar o serviço sem a perda da garantia dada pela fábrica.

2. Quantidade de serviço a ser contratada.

- **Serviços: R\$ 286,45 (duzentos e oitenta e seis reais e quarenta e cinco centavos);**

- **Peças: R\$ 429,00 (quatrocentos e vinte e nove reais).**

3. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços

15/10/2024

4. Indicação do membro da equipe de planejamento e se necessário o responsável pela fiscalização

Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos.

Maceió, 03 de outubro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO ANTÔNIO PIMENTEL DE BARROS, Chefe de Seção**, em 08/10/2024, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1606638** e o código CRC **8971F1F0**.

Responsável pela formalização da demanda

DE MACEIO AL

CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO - DIGITAL

CODIGO RENAVAM

01364898354

PLACA

SAJ6F95

EXERCÍCIO

2024

ANO FABRICAÇÃO

2023

ANO MODELO

2024

NÚMERO DO CRV

233790199117



Valide este QRCode com app Vlo

CÓDIGO DE SEGRANÇA DO CLA

55528465607

CAT

MARCA / MODELO / VERSÃO

VW/VIRTUS CL AC

ESPECIE / TIPO

PASSAGEIRO AUTOMOVEL

PLACA ANTERIOR / UF

SAJ6F95/AL

CI-ASSI

9BWDH6BZ5RP000904

COR PREDOMINANTE

PRETA

COMBUSTÍVEL

ALCOOL/GASOLINA

Documento emitido por DETRAN AL (SEF46E5ADC677BF16A6CF73A2660ABC9) em 03/10/2025 às 17:09:00.

OBSERVAÇÕES DO VEÍCULO

SEM OBSERVAÇÕES

MENSAGENS SENATRAN

Você Sabia?

Na Carteira Digital de Trânsito - CDT, você tem acesso ao CRLV, à CNH e ainda ganha desconto de 40% nas infrações, além de muitos outros serviços de trânsito, sem nenhum custo!

Leia o QR Code e baixe agora.



CATEGORIA

OFICIAL

CAPACIDADE

.

POTÊNCIA/CILINDRADA

128CV/999

PESO BRUTO TOTAL

1.64

MOTOR

DHS581404

CMT

2.04

EIXOS

2

LOTAÇÃO

05P

CARROCERIA

NÃO APLICAVEL

NOME

TRIB REG ELEITORAL DE ALAGOAS

CPF / CNPJ

06.015.041/0001-38

LOCAL

MACEIO AL

DATA

16/01/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO DETRAN

DADOS DO SEGURO DPVAT

CAT. TARIF

*

DATA DE QUITAÇÃO

*

PAGAMENTO

COTA ÚNICA

PARCELADO

REPASSE OBRIGATORIO AO FUNDO NACIONAL DE SAÚDE (R\$)

*

CUSTO DO BILHETE (R\$)

*

CUSTO EFETIVO DO SEGURO (R\$)

*

REPASSE OBRIGATORIO AO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO (R\$)

*

VALOR DO IOF (R\$)

*

VALOR TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$)

*

INFORMAÇÕES DO SEGURO DPVAT



PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 12133 TRIBUNAL CNPJ: XX.XX.X/X01-38
Endereço: Bairro:
Compl.: UF:
Fone: 82 XXXX-4526 Celular: 82 XXXX-6268 Com.: CEP:
Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: VIRTUS CL AC Cor.: PRETO NINJA Ano Fab.: 2023 Atual(Km): 12.607
Placa: ***6F95 Chassi: 9BW*****0904 Ano Mod.: 2024 Data Venda: 08/08/2023

SOLICITAÇÕES

Item	DESCRIÇÃO	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Total (R\$)	
JZZ115561A	FILTRO OLEO	4	52,47	1,00		0,00	0,00	37,57	
N0138158	ANEL	4	18,51	1,00		0,00	0,00	13,25	
1SB201511	FILTRO COMB	2	45,40	1,00		0,00	0,00	32,50	
GS55553R2BRA	OLEO MOTOR	6	70,93	4,00		0,00	0,00	203,13	
BZ201390050	AMBITOS INSP. ALARGADOS .		390,00	0,10		0,00	0,00	39,00	
BZ201030014	MAN. COM MUD. DE OLEO .		390,00	1,00		0,00	0,00	390,00	
								Peças	286,45
								Serviços	429,00

Emissão: 02/10/2024 - 11h:20min Mecânico que elaborou: Validade 17/10/2024
Consultor Técnico: MICAEL

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 715,45

Observações:

DADOS PARA DEPOSITO
RAZÃO SOCIAL: JRCA VEICULOS LTDA

BANCO: 237 BRADESCO
AGENCIA : 493 CONTA : 40212-5

BANCO : 033 SANTANDER
AGENCIA: 3082 CONTA: 130028247

PIX
CHAVE CNPJ: 26.562.837/0001-18

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

JRCA VEICULOS LTDA JRCA VEICULOS LTDA DEPOSITO
COMENDADOR GUSTAVO PAIVA,2000 - MANGABEIR. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA,2000 - MANGABEIR
CEP : 57038-000 - MACEIO - AL CEP : 57038-000 - MACEIO - AL
FONE : (82) 3029-3200 FAX : (82) 3029-3200 FONE : (82) 2122-9800 FAX : (82) 2122-9800
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247397040 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241296676
CNPJ : 26.562.837/0001-18 CNPJ : 26.562.837/0002-07
C.C.M. : 901419747 C.C.M. :



DADOS DO VEÍCULO

Modelo:	VIRTUS CL AC	Cor.:	PRETO NINJA	Ano Fab.:	2023	Atual(Km):	12.607
Placa:	***6F95	Chassi:	9BW*****0904	Ano Mod.:	2024	Data Venda:	08/08/2023

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

TRIBUNAL

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.38244,

JRCA VEICULOS LTDA
COMENDADOR GUSTAVO PAIVA,2000 - MANGABEIR.
CEP : 57038-000 - MACEIO - AL
FONE : (82) 3029-3200 FAX : (82) 3029-3200
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247397040
CNPJ : 26.562.837/0001-18
C.C.M. : 901419747

JRCA VEICULOS LTDA DEPOSITO
COMENDADOR GUSTAVO PAIVA,2000 - MANGABEIR.
CEP : 57038-000 - MACEIO - AL
FONE : (82) 2122-9800 FAX : (82) 2122-9800
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241296676
CNPJ : 26.562.837/0002-07
C.C.M. :



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 09 de outubro de 2024.

À SEIC, para instrução, especialmente quanto à modalidade de contratação a ser definida (dispensa ou inexigibilidade).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**, **Secretário de Administração**, em 09/10/2024, às 16:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1610886** e o código CRC **3AD04391**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1610886v1

Data de Envio:

09/10/2024 18:05:29

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

micaele.silva@vivavolks.com

Assunto:

DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO - CONTRATAÇÃO REVISÃO TRE-AL

Mensagem:

Prezados(as),

Objetivando a contratação da revisão de 20.000 Km (segunda revisão dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo VIRTUS CL AC, placa SAJ6F95, pertencente a este Tribunal, solicitamos a documentação a seguir:

Solicitamos que conste no orçamento os dados bancários para pagamento e a data de validade do orçamento.

Por fim, requisitamos, ainda, o preenchimento e assinatura da declaração de inexistência da prática de nepotismo, podendo ser utilizado o modelo abaixo, caso entenda conveniente.

Atenciosamente.

ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES

Seção de Instrução de Contratações (SEIC) - TRE/AL

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

NOME DA PESSOA JURÍDICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº .., situada na (Rua/Av) , (bairro) ., (cidade-estado), representada por seu sócio, (nome da pessoa), CPF nº , carteira de identidade nº .. , expedida por SSP ., brasileiro(a), (estado civil), com domicílio na (Rua/Av)., nº, (bairro), (cidade/estado), DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juizes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Maceió, de de 2024.



Cadastro Informativo de Créditos Não Quitados do Setor Público Federal (CADIN)

Consulta Credora

Parâmetros: CNPJ: 26.562.837/0001-18

Emissão em 10/10/2024, 14:23

Nenhum registro incluído pela instituição credora



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 10/10/2024 14:23:44

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **JRCA VEICULOS LTDA**
CNPJ: **26.562.837/0001-18**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DA PRÁTICA DE NEPOTISMO, NOS TERMOS DO ARTIGO 2º, V DA RESOLUÇÃO CNJ Nº 07/2005, COM REDAÇÃO DADA PELA RESOLUÇÃO CNJ Nº 229/2016.

JRCA VEICULOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 26.562.837/0001-18, situada na AV COMENDADOR GUSTAVO PAIVA , Mangabeiras ., Maceió - AL, representada por seu sócio, EPITÁCIO ROBERTO DANTAS NETO, CPF nº 053.132.724-89 , carteira de identidade nº 2.927.438, expedida por SSPPB, brasileiro(a), SOLTEIRO, com domicílio na Av. Marechal Floriano Peixoto nº 1786, Santo Antônio, Campina Grande-PB, CEP 58.406-010, DECLARA, sob as penas da lei e nos termos do artigo 2º, Inciso V, da Resolução CNJ nº 07/2005, com redação dada pela Resolução CNJ nº 229/2016, NÃO SER/NÃO POSSUIR EM QUADRO SOCIETÁRIO cônjuge, companheiro(a) ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o 3º grau, inclusive, de Membros ou Juízes vinculados ao TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE ALAGOAS, ou, ainda, de servidor investido em cargo de comissão ou de assessoramento do quadro de pessoal daquele Tribunal.

Por ser verdade, firmo a presente declaração para que produza os efeitos legais, ciente de que a falsidade de seu conteúdo pode implicar a imputação de sanções civis, administrativas, como a sanção penal prevista no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, conforme transcrição abaixo:

Art. 299 Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público; reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.

Maceió, 09 de Abril de 2024.

EPITACIO
ROBERTO
DANTAS
NETO:05313272
489

Assinado digitalmente por EPITACIO
ROBERTO DANTAS NETO:05313272489
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CCN
COMPANHIA CERTIFICADORA
NACIONAL v5, OU=Renovacao Eletronica
, OU=Certificado Digital, OU=Certificado
PF A1, CN=EPITACIO ROBERTO
DANTAS NETO:05313272489
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.04.09 14:36:47-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 16 de outubro de 2024.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de contratação da concessionária JRCA Veículos Ltda - Viva Volkswagen para revisão de 20.000 Km (**segunda revisão dentro do prazo de garantia de fábrica**) do veículo VIRTUS CL AC, placa SAJ6F95, pertencente a este Tribunal, no valor total de R\$ 715,45 (setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), conforme orçamento 1607096 e DFD 1606638.

Vieram os autos a esta Seção de Instrução de Contratações para instrução, despacho GSAD 0100695.

Para aferição da compatibilidade de preços, foi juntada a tabela de preços vigente (1616341), divulgada pelo fornecedor em seu sítio eletrônico - <https://www.vwbr.com.br/revisao>.

Seguem as certidões de regularidade da empresa (1611879, 1611883, 1616344, 1616345 e 1616347) e a declaração de inexistência da prática de nepotismo (1614101).

Os dados bancários contam do orçamento 1607096.

Desta forma, sugerimos, s.m.j., a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa JRCA Veículos Ltda - Viva Volkswagen, CNPJ: 26.562.837/0001-18, no valor total de R\$ 715,45 (setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos).

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **ANDRÉ LUÍS CAVALCANTE GOMES**, **Técnico Judiciário**, em 16/10/2024, às 14:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 16/10/2024, às 17:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1616335** e o código CRC **4100DE2B**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1616335v1

Itens selecionados para a Revisão do seu Volkswagen:

Itens substituídos

ANEL DE VEDAÇÃO

FILTRO DE COMBUSTÍVEL

FILTRO DE ÓLEO

ÓLEO DE MOTOR SINTÉTICO



Virtus 2023

200 TSI Comfortline

2ª REVISÃO

Tempo estimado de realização do serviço: 01:18

O tempo informado é uma estimativa e deve ser confirmado pela concessionária após o agendamento. Itens adicionais sugeridos e o tempo investido nas demais fases do atendimento não estão inclusos.

Itens substituídos + Inspeção R\$ 715,45

Itens Complementares R\$ 0,00

Total 4x de R\$ 178,86
com mão de obra ou R\$ 715,45 à vista

Ofertas válidas até 31/10/2024. *Os preços das revisões referem-se à análise dos itens apresentados como inspecionados, troca dos itens substituídos e ao tempo de mão de obra de cada revisão (exceto para a primeira revisão, que possui mão de obra gratuita até o ano modelo 2019 e o valor informado já contempla esta cortesia; esta cortesia não é válida para veículos adquiridos via Central de Vendas de Veículos a Empregados). Os valores são sugeridos pela Volkswagen e poderão sofrer variações a depender do modelo e/ou motorização do veículo. O tempo de serviço informado é estimado. Itens adicionais e sugeridos não estão inclusos, e a sua substituição fica sujeita à aprovação prévia do orçamento pelo cliente. Para veículos em condições de uso adversas, consulte o Manual de Manutenção e Garantia de seu Volkswagen. O benefício da "Revisão de Série" é válido na compra dos modelos Virtus Highline (MY 2018, 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024), de todas as versões do Tiguan AllSpace (MY 2018, 2019, 2020 e 2021), de todas as versões do Novo Golf (MY 2018 e versão GTI 2019), Novo Golf Variant (MY 2018 e 2019), de todas as versões do Novo Jetta e Jetta GLI (MY 2018, 2019, 2020, 2021, 2022 e 2023), versões do T-Cross (MY 2019, 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024 excluída versão T-Cross Sense), Golf GTE (MY 2020), Virtus GTS (MY 2020, 2021, 2022 e 2023), Polo GTS (MY 2020, 2021, 2022, 2023 e 2024), todas as versões do Nivus (MY 2021, 2022, 2023 e 2024), todas as versões do Taos (MY 2022 e 2023) e Virtus Exclusive (MY 2023 e 2024) adquiridos na rede de concessionárias Volkswagen. Este benefício dá direito às 3 primeiras revisões básicas com serviços a cada 10.000 km ou a cada período de 1 ano, o que ocorrer primeiro, conforme o plano de manutenção do seu veículo e disponível no site Volkswagen www.vw.com.br, na seção Serviços. Itens de desgaste natural, adicionais e sugeridos (exemplo: filtro de poeira e pólen, fluido de freio, lubrificação do teto solar, pastilha de freio, correias, velas de ignição, etc) estão excluídos do benefício "Revisão de Série" e eventuais serviços adicionais serão custeados pelo proprietário do veículo. A garantia do veículo está condicionada a realização dos serviços nos prazos estabelecidos no manual de garantia e não apenas à realização dos serviços de manutenção. Por se tratar de um benefício, este não poderá ser transferido para outros veículos ou ressarcido. Condição válida para compra no varejo e vendas corporativas."



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 26.562.837/0001-18 DUNS®: 945103275
Razão Social: JRCA VEICULOS LTDA
Nome Fantasia: VIVA VOLKSWAGEN
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 21/04/2025
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	17/10/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	12/04/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	26/07/2024 (*)
Receita Municipal	Validade:	10/09/2024 (*)

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025

Emitido em: 14/10/2024 14:18

CPF: 019.XXX.XXX-70 Nome: LISIANA TEIXEIRA CINTRA

Ass: _____

1 de 1



Estado de Alagoas
Secretaria de Estado da Fazenda
Superintendência da Receita Estadual

**CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS DE TRIBUTOS ESTADUAIS COM
EFEITOS DE NEGATIVA**

Certidão fornecida para o CNPJ: 26.562.837/0001-18

Nome/Contribuinte JRCA VEICULOS LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos existir, na presente data, pendências cadastradas em nome do contribuinte acima identificado, as quais estão com a exigibilidade suspensa nos termos dos incisos II, III e/ou IV, do art. 151, do Código Tributário Nacional (Lei 5.172/1966).

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos do contribuinte e refere-se a débitos de natureza tributária e descumprimento de obrigações acessórias.

Certidão emitida gratuitamente com base na Instrução Normativa SEF nº. 27 de 15 de maio de 2017.

Certidão emitida nos termos do art. 79 da Lei nº 6.771/06 e do art. 258 do Decreto nº 25.370/13.

Válida até 25/11/2024

Emitida às 07:40:55 do dia 26/09/2024

Código de controle da certidão: B825-0989-08DD-4406

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na internet, no endereço: www.sefaz.al.gov.br.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
NÚMERO DA CERTIDÃO: 0.491.345/24-01

Contribuinte
JRCA VEICULOS LTDA

CPF/CNPJ
26.562.837/0001-18

Endereço
AVENIDA COMENDADOR GUSTAVO PAIVA, 2000 , BAIRRO MANGABEIRAS, MACEIO/AL - CEP: 57.038-000

Certificamos, com fundamento nas informações constantes em nosso Sistema de Cadastro e Controle de Arrecadação, e ressalvado o direito de a Fazenda Municipal de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, com referência ao presente instrumento, que em relação ao **CONTRIBUINTE** , acima identificado inexistente débito impeditivo a expedição desta certidão.

MACEIÓ (MCZ), 11 de Setembro de 2024

Válida até: 10/12/2024

Código de autenticidade: 26AA125F816E4E6A

A autenticidade desta certidão DEVE ser confirmada na pagina da Secretaria de Economia, no endereço: <http://www.maceio.al.gov.br/semec/>.

Verifique atentamente as informações descritas nesta certidão



PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO

Cliente: 12133 TRIBUNAL CNPJ: XX.XX.X/X01-38
Endereço: Bairro:
Compl.: UF:
Fone: 82 XXXX-4526 Celular: 82 XXXX-6268 Com.: CEP:
Ramal:

TIPO SERVIÇO	
X	EXTERNO
	INTERNO
	GARANTIA
	REVISÃO

DADOS DO VEÍCULO

Modelo: VIRTUS CL AC Cor.: PRETO NINJA Ano Fab.: 2023 Atual(Km): 12.607
Placa: ***6F95 Chassi: 9BW*****0904 Ano Mod.: 2024 Data Venda: 08/08/2023

SOLICITAÇÕES

Item	DESCRIÇÃO	GD	Unitário (R\$)	Quantidade	Vir. Desc	Vir. IPI	ICMS Ret.	Total (R\$)	
JZZ115561A	FILTRO OLEO	4	52,47	1,00		0,00	0,00	37,57	
N0138158	ANEL	4	18,51	1,00		0,00	0,00	13,25	
1SB201511	FILTRO COMB	2	45,40	1,00		0,00	0,00	32,50	
GS5553R2BRA	OLEO MOTOR	6	70,93	4,00		0,00	0,00	203,13	
BZ201390050	AMBITOS INSP. ALARGADOS .		390,00	0,10		0,00	0,00	39,00	
BZ201030014	MAN. COM MUD. DE OLEO .		390,00	1,00		0,00	0,00	390,00	
								Peças	286,45
								Serviços	429,00

Emissão: 02/10/2024 - 11h:20min Mecânico que elaborou: Validade 16/11/2024
Consultor Técnico: MICAEL

Total Líquido ORÇAMENTO R\$ 715,45

Observações:

DADOS PARA DEPOSITO
RAZÃO SOCIAL: JRCA VEICULOS LTDA

BANCO: 237 BRADESCO
AGENCIA : 493 CONTA : 40212-5

BANCO : 033 SANTANDER
AGENCIA: 3082 CONTA: 130028247

PIX CHAVE CNPJ: 26.562.837/0001-18

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

TRIBUNAL

Estando de acordo, autorizo a execução dos serviços descritos neste orçamento assim como a forma de pagamento.38244,

JRCA VEICULOS LTDA JRCA VEICULOS LTDA DEPOSITO
COMENDADOR GUSTAVO PAIVA,2000 - MANGABEIR. COMENDADOR GUSTAVO PAIVA,2000 - MANGABEIR
CEP : 57038-000 - MACEIO - AL CEP : 57038-000 - MACEIO - AL
FONE : (82) 3029-3200 FAX : (82) 3029-3200 FONE : (82) 2122-9800 FAX : (82) 2122-9800
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 247397040 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 241296676
CNPJ : 26.562.837/0001-18 CNPJ : 26.562.837/0002-07
C.C.M. : 901419747 C.C.M. :



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 16 de outubro de 2024.

Concluídos os atos relativos à instrução da pretendida contratação direta, conforme Despacho SEIC 1616335, elaborado pela Seção de Instrução de Contratações, remeto os autos à COFIN, para reserva de crédito. Após, encaminhar à Assessoria Jurídica, para análise de conformidade legal do procedimento.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 16/10/2024, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trelal.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1616406** e o código CRC **99447DD1**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1616406v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 16 de outubro de 2024.

À SGO,

Para as providências do despacho GSAD (1616406).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 16/10/2024, às 17:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1616636** e o código CRC **DE97FF09**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1616636v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

PE 216/2024 (PEÇAS)

PE 217/2024 (SERVIÇOS)

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Analista Judiciário**, em 16/10/2024, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1616686** e o código CRC **64A3D370**.

Data e hora da consulta: 16/10/2024 17:57
Usuário: ***.769.084-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2024	PE	216

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339030	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/10/2024	0009000-80.2024.6.02 -	-	286,45

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

Reserva de crédito referente à revisão de 20.000 Km (segunda revisão dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo VIRTUS CL AC, placa SAJ6F95, pertencente a este Tribunal, conforme orçamento 1616380. Despacho GSAD (1616406). SEI 0009000-80.2024.6.02.8000. PEÇAS.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
16/10/2024	Inclusão	286,45

Data e hora da consulta: 16/10/2024 17:59
Usuário: ***.769.084-**

Pré-empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2024	PE	217

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339039	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
16/10/2024	0009000-80.2024.6.02 -	-	429,00

Favorecido

Favorecido não informado.

Descrição

Reserva de crédito referente à revisão de 20.000 Km (segunda revisão dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo VIRTUS CL AC, placa SAJ6F95, pertencente a este Tribunal, conforme orçamento 1616380. Despacho GSAD (1616406). SEI 0009000-80.2024.6.02.8000. SERVIÇOS.

Sistema de Origem

SIAFI-STN

Operações

Data	Operação	Valor
16/10/2024	Inclusão	429,00



PROCESSO : 0009000-80.2024.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO :

Parecer nº 1751 / 2024 - TRE-AL/PRE/DG/AJ-DG

1. DO OBJETO

Trata-se de análise da conformidade da pretensa contratação direta, objetivando a revisão de 20.000 KM (dentro do prazo de garantia de fábrica), do veículo Chevrolet Virtus, placa SAJ6F95, pertencente a frota deste Tribunal, pelo valor total de R\$ 715,45 (setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), conforme orçamento 1616380.

2. DO PROCEDIMENTO

O presente procedimento fora inaugurado por meio do Memorando 1202 (1606533), subscrito pelo Chefe da Seção de Administração de Prédios e Veículos, no qual solicita autorização para realização da revisão de 20.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do referido veículo, pertencente a este Tribunal.

Em trâmite de instrução, os autos foram apreciados pela Seção de Instrução de Contratações, através do Despacho SEIC 1616335, para aferição da compatibilidade de preços, a qual juntou a tabela de preços 1616341, divulgada pelo fornecedor em seu sítio eletrônico - <https://www.vwbr.com.br/revisao>, sugerindo, por fim, *"a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do Art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, com a empresa JRCA Veículos Ltda - Viva Volkswagen, CNPJ: 26.562.837/0001-18, no valor total de R\$ 715,45 (setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)"*.

Foram anexados aos autos o orçamento atualizado elaborado pela Empresa VIVA VOLKSWAGEN (1616380) e o Certificado de Registro de Veículos - CRLV (1606959).

A Seção de Instrução de Contratações - SEIC, fez juntada das certidões de regularidade da empresa e não apontou irregularidades (1616335). Vejamos:

- * SICAF (1616344);
- * FGTS (1616344);
- * Consulta Consolidada TCU (1611883);
- * CADIN (1611879);
- * Receita Estadual (1616345);
- * Receita Municipal (1616347); e
- * Declaração Inexistência de Nepotismo (1614101).

Observa-se a necessidade de observância de comprovação de regularidade da empresa em todo contrato com a Administração Pública, a teor do que prescreve a Lei 14.133/2021, cabendo à Secretaria de Administração e à gestão contratual as medidas necessárias à comprovação de tal fato.

Presente nos autos a necessária reserva de crédito para fazer face às despesas que ora se pretende contratar (1616687 e 1616690).

Reservando a análise das nuances técnicas e financeiras às unidades competentes, passamos a opinar quanto aos aspectos jurídicos.

3. DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

Pretende-se a contratação direta pelo reconhecimento da situação de inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, *verbis*:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;"

Gize-se que o entendimento do Tribunal de Contas da União (AC 1.492/2009 - Plenário; AC 3.867/2009 - Primeira Câmara; AC 332/2009 - Primeira Câmara) é pela viabilidade jurídica de contratação direta de empresa em situações de exclusividade como a dos autos.

No presente caso, parece possível o mesmo entendimento, posto ter o produto ofertado - manutenção veicular de veículo em garantia de fábrica - características próprias, únicas, vale dizer, que o diferencia de outras eventuais opções do mercado, sendo que a Administração junte-se a esse serviço por obrigatório que é à segurança no uso do automóvel, face os motivos elencados na exordial e no Documento de Formalização da Demanda (1606638).

Dessa forma, foi demonstrada que a empresa a ser contratada é a representante única e exclusiva para a realização da manutenção durante a garantia do veículo, em todo o território nacional, sendo, pois, cabível a contratação direta, com fulcro no artigo 74, inciso I, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Consoante jurisprudência do TCU, em contratações dessa natureza, deve o gestor verificar a veracidade ou confiabilidade das informações prestadas na declaração que possibilitará a contratação:

"...quando do recebimento de atestados de exclusividade de fornecimento de materiais, equipamentos ou gêneros, adote, com fulcro nos princípios da igualdade e da proposta mais vantajosa, medidas cautelares visando a assegurar a veracidade das declarações prestadas pelos órgãos e entidades emitentes, como, por exemplo, consulta ao fabricante" (Decisão nº 578/2002, Plenário, rel. Min. Benjamin Zymler)."

Como já dito acima, é patente a exclusividade na prestação dos serviços pela empresa.

Registre-se também que, em sede de inexigibilidade de licitação, é imperiosa a justificativa acerca do valor da contratação, a teor do art. 72, VII da Lei nº 14.133/2021, devendo a Administração certificar que a proposta de preços da empresa demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, vale dizer, trazendo aos autos a necessária justificativa de preço, na exata inteligência do comando contido no inciso art. 23, § 4 da da Lei nº 14.133/2021:

"Art. 23. O valor previamente estimado da contratação deverá ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem

contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

§ 1º No processo licitatório para aquisição de bens e contratação de serviços em geral, conforme regulamento, o valor estimado será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 2º No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia, conforme regulamento, o valor estimado, acrescido do percentual de Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) de referência e dos Encargos Sociais (ES) cabíveis, será definido por meio da utilização de parâmetros na seguinte ordem:

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia;

II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso;

III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

§ 3º Nas contratações realizadas por Municípios, Estados e Distrito Federal, desde que não envolvam recursos da União, o valor previamente estimado da contratação, a que se refere o caput deste artigo, poderá ser definido por meio da utilização de outros sistemas de custos adotados pelo respectivo ente federativo.

§ 4º Nas contratações diretas por inexigibilidade ou por dispensa, quando não for

possível estimar o valor do objeto na forma estabelecida nos §§ 1º, 2º e 3º deste artigo, o contratado deverá comprovar previamente que os preços estão em conformidade com os praticados em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, por meio da apresentação de notas fiscais emitidas para outros contratantes no período de até 1 (um) ano anterior à data da contratação pela Administração, ou por outro meio idôneo."

Dessa maneira, não obstante eventuais dificuldades de cotejar preços de fornecedores distintos, visto que a diferença no serviço inviabiliza uma base para aferi-los, cabe à Administração certificar-se de que o preço seja compatível com o praticado no mercado, inclusive com outros contratos firmados no âmbito do próprio órgão e da Administração em geral.

Quanto a esse aspecto, a SEIC (1616335) registrou que o preço ofertado à administração é condizente com o praticado pelo mercado, como citado mais acima. Vê-se pois, que a escolha do fornecedor e a adequabilidade dos preços foi efetivada pela unidade técnica deste Regional.

Portanto, compreende-se que o preço ofertado pela empresa é condizente com o praticado no mercado e atende às exigências da Instrução Normativa SEGES/ME n. 65/2021 e do art. 23 da Lei n. 14.133/2021.

A lei de licitações traz, também, a exigência de alguns documentos na instrução dos procedimentos de inexigibilidade de licitação:

"Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;

III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;

IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;

VI - razão da escolha do contratado;

VII - justificativa de preço; e,

VIII - autorização da autoridade competente."

As situações e os documentos supramencionados constam todos do processo ou estão em processo de produção (fases posteriores). Atendidas, dessa maneira, as mencionadas exigências.

4. DA LISTA DE VERIFICAÇÃO

Segue lista de verificação exigida no Anexo X da PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 226/2018 TRE-AL/PRE/COCIN/AAU, que regulamenta a obrigatoriedade do uso de listas de verificação dos procedimentos de contratações de bens e serviços no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, rassalvando-se, nesse caso, o fato de que ainda não foram providenciados, s. m. j., os necessários ajustes do texto à Lei nº 14.133/2021, na esteira da dicção do art. 2º

da referida Portaria.

ANEXO X - Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de cursos de atualização, capacitação e/ou desenvolvimento deverá ser verificada pela Assessoria Jurídica da Direção-Geral ou pela Assessoria de Contas e Apoio à Gestão, de acordo com o regulamento.

Verificação	Sim	Não	Evento/Obs.
1 Existe pedido formal da parte interessada, devidamente justificado?	X		1606533
2 A justificativa apresentada é pertinente (detecção da necessidade e especificação do objeto, observando a eficiência, eficácia, efetividade das ações do órgão)?	X		
3 A inexigibilidade de licitação teve sua origem na inviabilidade de competição (art. 74, <i>caput</i> , da Lei nº 14.133/2021)?		X	
4.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na aquisição de materiais, equipamentos, ou gêneros que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivo, vedada a preferência de marca? (art. 74, I da Lei nº 14.133/2021)	X		
4.2 Nesse caso, consta a comprovação de exclusividade mediante atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, a obra ou o serviço, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal, ou entidades equivalentes?		X	EXCLUSIVIDADE PATENTE
4.3 O referido documento foi apresentado em original ou por cópia autenticada?		X	EXCLUSIVIDADE PATENTE
4.4 A administração averiguou a veracidade do atestado de exclusividade apresentado nos termos do art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, a exemplo de consulta ao fabricante? <i>Ref. Orientação Normativa AGU nº 16, de 1º de abril de 2009</i>		X	EXCLUSIVIDADE PATENTE
5.1 A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de algum dos serviços técnicos enumerados a seguir (art. 74, III da Lei nº 14.133/2021):		X	
5.1.1 estudos técnicos, planejamentos e projetos básicos ou executivos;		X	
5.1.2 pareceres, perícias e avaliações em geral;		X	
5.1.3 assessorias ou consultorias técnicas e auditorias financeiras ou tributárias;		X	
5.1.4 fiscalização, supervisão ou gerenciamento de obras ou serviços;		X	
5.1.5 patrocínio ou defesa de causas judiciais ou administrativas;		X	
5.1.6 treinamento e aperfeiçoamento de pessoal.		X	
6 A inviabilidade de competição teve sua origem na contratação de profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou através de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública? (art. 74, II da Lei nº 14.133/2021)		X	
7 Foram indicadas as razões de escolha do adquirente do bem, do executante da obra, do prestador do serviço ou do fornecedor do bem? <i>Ref. parágrafo único, II, art. 26, Lei 8.666/93</i>	X		1616335

8	Houve a devida reserva de crédito orçamentário ou a confirmação de que há recurso disponível pela unidade competente?	X		1616687 1616687
9	A proposta de preços demonstra-se compatível com os preços praticados no mercado, considerando, sobretudo, os subsídios de fornecimentos ou prestação de serviços para outros órgãos (notas fiscais, faturas, notas de empenho) constantes do respectivo processo administrativo?	X		1616335
10	A proposta de preço encontra-se dentro do prazo de validade?	X		1616380
11	Consta o domicílio bancário, indicado pelo credor, na proposta ou em documento separado?	X		1607096
12	Consta nos autos declaração necessária à comprovação da observância ao que prescreve o inciso V, do Art. 2º, da Res. CNJ nº 7/2015, com redação dada pela Res. CNJ nº 229/2016? "Art. 2º Constituem práticas de nepotismo, dentre outras: (...) V - a contratação, em casos excepcionais de dispensa ou inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica da qual sejam sócios cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, dos respectivos membros ou juízes vinculados, ou servidor investido em cargo de direção e de assessoramento; (Redação dada pela Resolução nº 229, de 22.06.16)".	X		1614101
13	O valor da contratação exige a publicação na imprensa oficial?		X	
14	Regularidade fiscal e trabalhista	Sim	Não	Fls./Obs.
15	A empresa apresentou prova de cadastro no SICAF com os seus dados relativos à regularidade fiscal válidos?		X	1616335 ESCLARECER (FGTS c validade vencida)
	1 FGTS		X	Validade vencida
	2. INSS	X		1616335
	3. Receita Federal	X		1616335
	4. Tributos Estaduais e Municipais (quando exigido)	X		1616335
16	Constam nos autos Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas?	X		1616335
17	Consta consulta ao CADIN?	X		1616335
18	Na consulta ao SICAF verifica-se registro de sanção à empresa contratada, cujos efeitos a torne proibida de celebrar contrato administrativo e alcancem a Administração contratante?		X	
19	Consta nos autos a consulta acerca da existência de registros impeditivos da contratação no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas da Controladoria Geral da União, disponível no Portal da Transparência?	X		1611883

5. CONCLUSÃO

Preliminarmente, faz-se necessário cumprir os requisitos constantes dos itens 15 e 16.1 da tabela acima, tendo em vista que a comprovação de regularidade junto ao FGTS encontra-se com validade vencida.

Ante o exposto, após cumprida a medida acima, esta

Assessoria Jurídica opina favoravelmente à contratação da Empresa JRCA Veículos Ltda - Viva Volkswagen para a revisão, dentro do prazo de garantia de fábrica, do veículo VIRTUS, placa SAJ6F95, pertencente a este Tribunal, no valor total de R\$ 715,45 (setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), tudo com apoio no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021.

À Secretaria de Administração para complementação da instrução.

Após, à superior consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILKER SANTOS SILVA DA PALMA, Analista Judiciário**, em 18/10/2024, às 12:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 18/10/2024, às 12:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1617798** e o código CRC **2ABD9931**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1617798v4



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 18 de outubro de 2024.

À SEIC, para atendimento da diligência recomendada pela AJ-DG no Parecer 1751 (doc. 1617798).



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário de Administração, em 18/10/2024, às 13:02, conforme art. 1º, III, "b", da
Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1618297** e o código CRC **D79F80FB**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1618297v1



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.562.837/0001-18
Razão Social: JRCA VEICULOS LTDA
Endereço: AV FERNANDES LIMA / GRUTA DE LOURDES / MACEIO / AL / 57052-400

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/10/2024 a 05/11/2024

Certificação Número: 2024100705354353702668

Informação obtida em 18/10/2024 13:06:05

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 18 de outubro de 2024.

À AJ-DG, para continuidade da análise, após atendimento do determinado no Parecer 1751.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 18/10/2024, às 13:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1618339** e o código CRC **2B441C9B**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1618339v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 19 de outubro de 2024.

Tendo em vista o cumprimento da diligência solicitada no Parecer desta Assessoria Jurídica, submeto o feito à consideração do Senhor Diretor-Geral.



Documento assinado eletronicamente por **NEY WILLER SANTOS SILVA DA PALMA, Analista Judiciário**, em 21/10/2024, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO RAMOS COSTA JÚNIOR, Assessor Jurídico**, em 21/10/2024, às 15:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1618527** e o código CRC **5D28B7BB**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1618527v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



CONCLUSÃO

Maceió, 22 de outubro de 2024.

Senhor Presidente,

Cuida o presente procedimento de pretensa contratação direta da Empresa JRCA Veículos Ltda - Viva Volkswagen, CNPJ: 26.562.837/0001-18, para efetuar serviço da revisão de 20.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo Chevrolet Virtus, placa SAJ6F95, pertencente a este Tribunal, no valor total de R\$ 715,45 (setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), conforme orçamento 1616380.

Do exposto, tendo em vista o Parecer n.º 1751/2024 (1617798), da Assessoria Jurídica desta Diretoria-Geral, complementada pelo Despacho AJ-DG 1618527, cuja ilação é pela legalidade da contratação em tela com fulcro no art. 74, I, da Lei n.º 14.133/2021.

Assim, faço os presentes autos conclusos ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente para análise e competente deliberação, em atendimento ao disposto no art. 72, VIII da da Lei n.º 14.133/2021.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 22/10/2024, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1620541** e o código CRC **85054641**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1620541v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL - <http://www.trt15.jus.br>

PROCESSO : 0009000-80.2024.6.02.8000
INTERESSADO : @nome_interessado@
ASSUNTO : Contratação Direta. Revisão de veículo.

Decisão nº 4930 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES

Trata-se de procedimento administrativo com vistas à contratação direta da empresa **JRCA Veículos Ltda - Viva Volkswagen**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.562.837/0001-18, para efetuar serviço da revisão de 20.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo Chevrolet Virtus, placa SAJ6F95, pertencente a este Tribunal, no valor total de **R\$ 715,45 (setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**.

Através do Parecer 1751 (1617798) e Despacho AJ/DG (1618527), a Assessoria Jurídica da Diretoria Geral opinou favoravelmente à contratação, tendo em vista sua regularidade jurídica.

O Sr. Diretor-Geral, por meio da Conclusão (1620541), sugeriu a autorização da contratação em tela.

Dessarte, considerando o pronunciamento da Assessoria Jurídica da Direção-Geral, por meio do citado opinativo, e com fulcro no art. 74, I, da Lei nº 14.133/2021, **RATIFICO** o reconhecimento de inexigibilidade de licitação, nos moldes da Conclusão do Senhor Diretor-Geral.

Ademais, **AUTORIZO** a contratação direta por inexigibilidade de licitação, da empresa **JRCA Veículos Ltda - Viva Volkswagen**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.562.837/0001-18, para efetuar serviço da revisão de 20.000 KM, (dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo Chevrolet Virtus, placa SAJ6F95, pertencente a este Tribunal, no valor total de **R\$ 715,45 (setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos)**.

À Secretaria de Administração para, pela unidade competente, proceder com as medidas necessárias ao cumprimento desta decisão.

KLEVER RÊGO LOUREIRO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **KLEVER RÊGO LOUREIRO, Presidente**, em 24/10/2024, às 13:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trt15.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1620705** e o código CRC **664A7940**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1620705v3



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 24 de outubro de 2024.

À SEIC, para cadastro da dispensa e posterior remessa à COFIN, para emissão da competente nota de empenho.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 24/10/2024, às 16:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1622269** e o código CRC **5C285D1A**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1622269v1

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 66/2024

Última atualização 25/10/2024

Local: Maceió/AL **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **Unidade compradora:** 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Modalidade da contratação: Inexigibilidade **Amparo legal:** Lei 14.133/2021, Art. 74, I **Tipo:** Ato que autoriza a Contratação Direta **Modo de disputa:** Não se aplica

Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 25/10/2024 **Situação:** Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 00509018000113-1-003670/2024 **Fonte:** Compras.gov.br

Objeto:

Revisão de 20.000 Km (segunda revisão dentro do prazo de garantia de fábrica) do veículo VIRTUS CL AC, placa SAJ6F95, pertencente a este Tribunal, no valor total de R\$ 715,45 (setecentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos), conforme orçamento 1607096 e DFD 1606638.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

R\$ 715,45

VALOR TOTAL HOMOLOGADO DA COMPRA

R\$ 715,45

Itens Arquivos Histórico

Número	Descrição	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total estimado	Detalhar
1	Revisão veículo - quilometragem Revisão veículo - quilometragem	1	R\$ 286,45	R\$ 286,45	
2	Revisão veículo - quilometragem Revisão veículo - quilometragem	1	R\$ 429,00	R\$ 429,00	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página



Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

https://portaldeservicos.economia.gov.br

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 25 de outubro de 2024.

À COFIN, para emissão da nota de empenho, em atendimento ao determinado no Despacho GSAD 1622269, após divulgação da Contratação Direta nº 66/2024 (1623027), no PNCP.

Após, devem os autos retornar esta Unidade para remessa da nota de empenho à contratada e publicação da contratação na Transparência.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA, Chefe de Seção**, em 25/10/2024, às 08:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1623029** e o código CRC **AB77564D**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1623029v1



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 25 de outubro de 2024.

À SGO,

Para as providências do despacho SEIC (1623029).

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **RUI CARLOS GALVÃO, Coordenador Orçamentário e Financeiro**, em 25/10/2024, às 09:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1623045** e o código CRC **9E645A6E**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1623045v1

CONFORMIDADE DOC. SIAFI

Conformidade nesta data.

Documento:

- Notas de empenho (substitutivas de contratos - SISTEMA COMPRAS CONTRATOS):

Serviços: 627-2024;

Material: 626-2024.

- Pré-empenho 216-2024 e 217-2024 anulados para emissão de Nota de Empenho.

Observação:



Documento assinado eletronicamente por **RAZUCO PACHECO DOS REIS, Técnico Judiciário**, em 28/10/2024, às 15:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1623136** e o código CRC **06314921**.



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió

DESPACHO

Maceió, 28 de outubro de 2024.

À SAD

Sr. Secretário,

Diante da informação constante no evento (1623136) registro minhas assinaturas nos empenhos 2024NE626 e 2024NE627, remetendo para igual procedimento e posterior juntada aos autos.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS**, **Coordenador Substituto**, em 28/10/2024, às 15:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acao=0 informando o código verificador **1624270** e o código CRC **2E313ADF**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1624270v1

Data e hora da consulta: 28/10/2024 15:51
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2024	NE	626

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339030	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/10/2024	Ordinário	0009000-80.2024.6.02	0,0000	286,45

Favorecido

Código	Nome	CEP
26.562.837/0001-18	JRCA VEICULOS LTDA	57038-000
Endereço	UF	Telefone
COMENDADOR GUSTAVO PAIV 2000 MANGABEIRAS	AL	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
167	INEXIGIBILIDADE	74	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

MATERIAL DE MANUTENÇÃO DA REVISÃO DE 20.000 KM (SEGUNDA REVISÃO DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA) DO VEÍCULO VIRTUS CL AC. DECISÃO Nº 4930 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES. PROC 0009000-80.2024.6.02.8000.

Local da Entrega

VIDE PROC 0009000-80.2024.6.02.8000.

Informação Complementar

07001107000662024 - UASG Minuta: 070011

Sistema de Origem

COMPASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/10/2024 15:48:34	Alteração

Data e hora da consulta: 28/10/2024 15:51
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	286,45

Subelemento 39 - MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - Revisão veículo - quilometragem	286,45

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/10/2024	Inclusão	1,00000	286,4500	286,45

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA
***.180.784-**
28/10/2024 15:48:34

Gestor Financeiro

AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS
***.141.015-**
28/10/2024 15:43:40

Data e hora da consulta: 28/10/2024 15:52
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

UG Emitente

Código	Nome	Moeda
70011	TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
06.015.041/0001-38	AV.ARISTEU DE ANDRADE,377,FAROL MACEIÓ-AL.	57051-090
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	(082) 2122-7700

Ano	Tipo	Número
2024	NE	627

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
1	167674	1000000000	339039	70277	ADM MANVEI

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
28/10/2024	Ordinário	0009000-80.2024.6.02	0,0000	429,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
26.562.837/0001-18	JRCA VEICULOS LTDA	57038-000
Endereço	UF	Telefone
COMENDADOR GUSTAVO PAIV 2000 MANGABEIRAS	AL	
Município	UF	Telefone
MACEIO	AL	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
167	INEXIGIBILIDADE	74	-	I	-
Ato Normativo					
Lei 14.133/2021					

Descrição

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REVISÃO DE 20.000 KM (SEGUNDA REVISÃO DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA) DO VEÍCULO VIRTUS CL AC. DECISÃO Nº 4930 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES. PROC 0009000-80.2024.6.02.8000.

Local da Entrega

VIDE PROC 0009000-80.2024.6.02.8000.

Informação Complementar

07001107000662024 - UASG Minuta: 070011

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	28/10/2024 15:52:03	Alteração

Data e hora da consulta: 28/10/2024 15:52
Usuário: ***.180.784-**
Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDIC	429,00

Subelemento 19 - MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00002 - Revisão veículo - quilometragem	429,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
28/10/2024	Inclusão	1,00000	429,0000	429,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JOSE RICARDO ARAUJO E SILVA
***.180.784-**
28/10/2024 15:52:03

Gestor Financeiro

AGNALDO QUINTELA DOS SANTOS
***.141.015-**
28/10/2024 15:43:54



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 28 de outubro de 2024.

À SLC, para cadastro, e à SEIC, para publicidade e remessa das notas de empenho à contratada.

Em paralelo, à SAPEV, para ciência e acompanhamento.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ RICARDO ARAÚJO E SILVA**,
Secretário, em 28/10/2024, às 15:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624301** e o código CRC **9DC50672**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1624301v1

Data de Envio:

28/10/2024 16:16:14

De:

TRE-AL/SEÇÃO DE INSTRUÇÃO DE CONTRATAÇÕES <seic@tre-al.jus.br>

Para:

micaele.silva@vivavolks.com

helio.jatoba@vivavolks.com

Assunto:

Nota de empenho. Revisão VIRTUS CL AC, placa SAJ6F95. TRE-AL

Mensagem:

Prezada,

Encaminhamos as notas de empenho nº 626/2024 e nº 627/2024, referentes à revisão do veículo VIRTUS CL AC, placa SAJ6F95, pertencente a este Tribunal.

Após a devida conferência, solicitamos a confirmação do recebimento.

Atenciosamente.

Lisiana Teixeira Cintra (82 993010575)

Seção de Instrução de Contratações - SEIC

Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL.

Avenida Aristeu de Andrade, 377 - Farol. CEP 57.051-090 - Maceió - AL

CNPJ nº: 06.015.041/0001-38

Anexos:

Nota_1624300_NE_070011_2024NE000627_v002_26562837000118_20241028155209.pdf

Nota_1624298_NE_070011_2024NE000626_v002_26562837000118_20241028155129.pdf

Dados do Contrato - Contrato num.: 2024NE000626 - UG: 070011 - TRE/ALNúmero do instrumento: **2024NE000626** Fornecedor: **JRCA VEICULOS LTDA**CNPJ/CPF/ID Genérico: **26.562.837/0001-18**Processo Núm.: **0009000-80.2024.6.02** UG Recurso: **070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**Data Assinatura: **28/10/2024**Tipo do Contrato: **Empenho**Tipo Licitação: **Inexigibilidade**Número Licitação: **00066/2024**Data Vigência Início: **28/10/2024**Data Vigência Fim: **31/12/2024**Valor Global: **286,45**Núm. Parcelas: **1**Valor Parcial: **286,45**Valor Acumulado: **286,45**Total Desp. Acessórias: **0,00**

Objeto:

MATERIAL DE MANUTENÇÃO DA REVISÃO DE 20.000 KM (SEGUNDA REVISÃO DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA) DO VEÍCULO VIRTUS CL AC. DECISÃO Nº 4930 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES. PROC 0009000-80.2024.6.02.8000

Informação Complementar:

Histórico do Contrato - Contrato num.: 2024NE000626 - UG: 070011 - TRE/AL

Histórico

Tipo	Número	Data Assinatura	Data Início	Data Fim	Valor Global	Parcelas	Valor Parcela
Empenho	2024NE000626	28/10/2024	28/10/2024	31/12/2024	286,45	1	286,45
Observação	CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 2024NE000626 DE ACORDO COM PROCESSO NÚMERO: 0009000-80.2024.6.02						

Responsáveis - Contrato num.: 2024NE000626 - UG: 070011 - TRE/AL

Ativos

Inativos

Execução Orçamentária e Financeira - Contrato num.: 2024NE000626 - UG: 070011 - TRE/AL

Empenhos

R\$

Número	Empenhado	A Liquidar	Liquidado	Pago	RP Inscr.	RP A Liq.	RP Liquidado	RP Pago
2024NE000626	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenho nº 2024NE000626

Última atualização 28/10/2024

Local: Maceió/AL **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **Unidade executora:** 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0009000-80.2024.6.02 **Categoria do processo:** Compras

Data de divulgação no PNCP: 28/10/2024 **Data de assinatura:** 28/10/2024 **Vigência:** de 28/10/2024 a 31/12/2024

Id contrato PNCP: 00509018000113-2-004610/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [00509018000113-1-003670/2024](#)

Objeto:

MATERIAL DE MANUTENÇÃO DA REVISÃO DE 20.000 KM (SEGUNDA REVISÃO DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA) DO VEÍCULO VIRTUS CL AC. DECISÃO Nº 4930 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES. PROC 0009000-80.2024.6.02.8000

VALOR CONTRATADO

R\$ 286.45

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 26.562.837/0001-18 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome/Razão social:** JRCA VEICULOS LTDA

Arquivos Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
NE 626/2024	28/10/2024	Ncta de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Dados do Contrato - Contrato num.: 2024NE000627 - UG: 070011 - TRE/ALNúmero do instrumento: **2024NE000627** Fornecedor: **JRCA VEICULOS LTDA**CNPJ/CPF/ID Genérico: **26.562.837/0001-18**Processo Núm.: **0009000-80.2024.6.02** UG Recurso: **070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**Data Assinatura: **28/10/2024**Tipo do Contrato: **Empenho**Tipo Licitação: **Inexigibilidade**Número Licitação: **00066/2024**Data Vigência Início: **28/10/2024**Data Vigência Fim: **31/12/2024**Valor Global: **429,00**Núm. Parcelas: **1**Valor Parcial: **429,00**Valor Acumulado: **429,00**Total Desp. Acessórias: **0,00**

Objeto:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REVISÃO DE 20.000 KM (SEGUNDA REVISÃO DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA) DO VEÍCULO VIRTUS CL AC. DECISÃO Nº 4930 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES. PROC 0009000-80.2024.6.02.8000.

Informação Complementar:

Histórico do Contrato - Contrato num.: 2024NE000627 - UG: 070011 - TRE/AL

Histórico

Tipo	Número	Data Assinatura	Data Início	Data Fim	Valor Global	Parcelas	Valor Parcela
Empenho	2024NE000627	28/10/2024	28/10/2024	31/12/2024	429,00	1	429,00
Observação	CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 2024NE000627 DE ACORDO COM PROCESSO NÚMERO: 0009000-80.2024.6.02						

Responsáveis - Contrato num.: 2024NE000627 - UG: 070011 - TRE/AL

Ativos

Inativos

Execução Orçamentária e Financeira - Contrato num.: 2024NE000627 - UG: 070011 - TRE/AL

Empenhos

R\$

Número	Empenhado	A Liquidar	Liquidado	Pago	RP Inscr.	RP A Liq.	RP Liquidado	RP Pago
2024NE000627	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Empenho nº 2024NE000627

Última atualização 28/10/2024

Local: Maceió/AL **Órgão:** TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL **Unidade executora:** 070011 - TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

Tipo: Empenho **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 0009000-80.2024.6.02 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 28/10/2024 **Data de assinatura:** 28/10/2024 **Vigência:** de 28/10/2024 a 31/12/2024

Id contrato PNCP: 00509018000113-2-004611/2024 **Fonte:** Contratos.gov.br **Id contratação PNCP:** [00509018000113-1-003670/2024](#)

Objeto:

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DA REVISÃO DE 20.000 KM (SEGUNDA REVISÃO DENTRO DO PRAZO DE GARANTIA DE FÁBRICA) DO VEÍCULO VIRTUS CL AC. DECISÃO Nº 4930 / 2024 - TRE-AL/PRE/GPRES. PROC 0009000-80.2024.6.02.8000.

VALOR CONTRATADO

R\$ 429,00

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 26.562.837/0001-18 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#) **Nome/Razão social:** JRCA VEICULOS LTDA

Arquivos

Histórico

Nome	Data	Tipo	Baixar
NE 627/2024	28/10/2024	Ncta de Empenho	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página



[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió



DESPACHO

Maceió, 28 de outubro de 2024.

Concluo o presente procedimento nesta SLC, após registros das Notas de Empenho nº 626 e 627/2024 no Contratos.Gov e respectivas publicações no PNCP.



Documento assinado eletronicamente por **INGRID PEREIRA DE LIMA ARAÚJO, Chefe de Seção**, em 28/10/2024, às 18:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1624568** e o código CRC **D4AAB7B4**.

0009000-80.2024.6.02.8000

1624568v1